CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58
Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 039/2021

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor responsável as seguintes providências:

1ª - Fixar uma placa, sinalizando que naquele local se encontra o prédio da Capela Mortuária, o senhor vereador salienta que muitas pessoas principalmente quem vem de cidades vizinhas não sabem onde fica a capela, portanto é extremamente necessária essa sinalização.

2º - Que o Poder Executivo reivindique junto a Sanepar ou empresa responsável, tapar os buracos existentes no meio da rua depois de realizarem as obras de manutenção.

3º- Conceder o dia de folga ao servidor publico municipal, no dia do seu aniversário.

Pede Deferimento;

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 07 dias do mês de Outubro de 2021.

_____
Amarildo Pinto de Andrade
Vereador